

EDITAL Nº 30/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararã, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 767/75
de 08 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e as outras providências."

A Câmara Municipal de Guararã, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

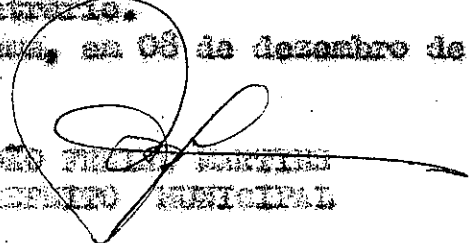
ARTIGO 1º - Pela o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor de Finanças, um crédito adicional de Cr.\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzado), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Setor de Finanças
Dotação 04.03.00.0322.001 - 3.1.3.0.


ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial, em igual importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

Setor de Serviços Urbanos
Dotação 08.10.00.3252.005 - 3.1.1.1. - 02

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararã, em 08 de dezembro de 1.975.


JOÃO FILIPE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararã, em publicação na Portaria na mesma data.


CARLOS AUGUSTO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO